

---

## **RESOLUÇÃO Nº 237/2014**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 26 de setembro de 2014, às 11 horas, no auditório do Hotel Canto do Sol, Avenida Dante Micheline, Nº 3957 – Praia de Camburi- Vitória- ES.

Considerando a Portaria Ministerial n. 424, de 19 de março de 2013, que redefinem as diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária da Rede de Atenção à saúde das pessoas com Doenças Crônicas.


Considerando a Portaria Ministerial n. 425, de 19 de março de 2013, que estabelece regulamento técnico, normas e critérios para o Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a habilitação/credenciamento, junto ao Ministério da Saúde, do Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade, do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de setembro de 2014.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde